

PORTARIA Nº 802, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, em razão de licença para tratamento de saúde, no decorrer do período de 16.09.2018 a 19.09.2018 – Processo nº 2018/11739 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia, Juízo Substituto Legal da Comarca de Taquarana;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, titular da Comarca de Campo Alegre, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância – Portaria nº 203, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Anadia, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Boca da Mata, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela Comarca de Maribondo, em razão de sua vacância – Portaria nº 514, de 13.06.2018, DJe de 14.06.2018 –;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Maribondo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo, próximo Juízo na linha de substituição legal;



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Igaci, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância – Portaria nº 201, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

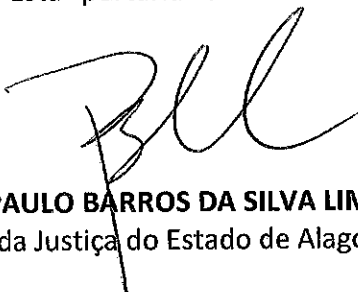
CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para auxiliar o Juízo da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Portaria nº 693, de 13.08.2018, DJe de 14.08.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Girau do Ponciano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM, Juiz Substituto designado da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, em razão da licença do magistrado substituto, Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, no decorrer do período de 17.09.2018 a 19.09.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de setembro de 2018


(98.38)